



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 117, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL (PRÊMIO) À SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o atendimento aos requisitos exigidos no artigo 150, §2º do Estatuto do Servidor, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO que o período aquisitivo da licença postulada pela servidora através do processo nº 510/2022, consumou-se em 02/01/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença especial (prêmio) à servidora **ROSELI DE OLIVEIRA SOARES**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Cozinheira de Nutrição Escolar, através da Portaria nº. 232, de 21 de setembro de 2016, relativo ao período de 02/01/2016 a 01/01/2021, pelo prazo de três meses, a contar do dia 01/04/2022, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº. 115, DE 28 DE ABRIL DE 2022.**NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CADASTRO DE CARENTES.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008 e,

CONSIDERANDO a solicitação contida na Comunicação Interna-C.I nº 114/2022, subscrita pela Exma. Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **LEDIANE APARECIDA HORBACH**, inscrita no CPF sob nº. 983.931.461-00, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Divisão de Serviço de Manutenção Cadastro de Carentes**, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-16, constante do anexo I da Lei nº 625, de 15 de abril de 2014.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 02 de maio de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº. 118, DE 29 DE ABRIL DE 2022.**NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008 e,

CONSIDERANDO a solicitação contida na Comunicação Interna-C.I nº 115/2022, subscrita pela Exma. Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **DAIANE DE FATIMA SOARES**, inscrita no CPF sob nº. 330.640.468-37, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Divisão de Transporte Escolar**, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-16, constante do anexo I da Lei nº 625, de 15 de abril de 2014.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 02 de maio de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

EXTRATO DO CONTRATO Nº 94/2022.

ESPÉCIE: Serviços.

OBJETO: Serviços temporário profissional tipo Serviço de jardineiro.

VIGÊNCIA: 10/03/2022 a 09/03/2023.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade nº 06/2022 Edital de Credenciamento nº03/2022.

Atendendo as condições prevista na Lei Federal nº14.133/2021

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – PREFEITO/JOSE CARLOS JOSE DA SILVA CNPJ/MF sob o nº 45.271.773/0001-40, CONTRATADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02, DE 29 DE ABRIL DE 2022.**CONVOCA ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO PARA OS CARGOS DA DIRETORIA, DO CONSELHO FISCAL E DELEGADOS PARA O MANDATO 2022/2026.**

A Comissão Eleitoral do SINDCAMP – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Campos de Júlio – MT, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto Sindical e item 6 do Edital nº 01, de 05 de abril de 2022, torna público o Edital de Convocação da Assembléia de Eleição para os membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e dos Delegados do SINDCAMP para o período de 2022/2026 a ser realiza no dia 05 de maio de 2022 – Horário: 08:00 às 18:00 horas, ininterruptamente.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 29 de abril de 2022.

Wigny da Luz TEodoro
Presidente comissão eleitoral**PORTARIA Nº. 117, DE 29 DE ABRIL DE 2022.****CONCEDE LICENÇA ESPECIAL (PRÊMIO) À SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o atendimento aos requisitos exigidos no artigo 150, §2º do Estatuto do Servidor, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO que o período aquisitivo da licença postulada pela servidora através do processo nº 510/2022, consumou-se em 02/01/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença especial (prêmio) à servidora **ROSELI DE OLIVEIRA SOARES**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Cozinheira de Nutrição Escolar, através da Portaria nº. 232, de 21 de setembro de 2016, relativo ao período de 02/01/2016 a 01/01/2021, pelo prazo de três meses, a contar do dia 01/04/2022, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO****AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 07/2022**

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio – MT, através do Departamento de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que achase aberto procedimento auxiliar de credenciamento, visando credenciar **empresas locais especializadas na prestação de serviços de hospedagem**, nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

O período de credenciamento se iniciará em **02/05/2022**, de segunda à sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, com entrega das